



LEI Nº. 602, de 14 de abril de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.34		Outras Desp Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	132.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 132.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial da dotação demonstrada a seguir:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	



Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saude do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 132.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu Paraná em, 14 de abril de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5153, de

15 / 04 / 2011

Pag nº 310

5153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQUÊ ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGIÃO PRESENCIAL - Nº 018/2011
VALIDADE: 12 (doze) meses

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, MARCA, V. UNIT, R\$. Includes items like Adaptador lig. Ramal pred, Adesivo PVC, Adaptador compressor, etc.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, MARCA, V. UNIT, R\$. Includes items like Tênia atulure e-0, Tênia PE 80, Tubo PVC DN 50, etc.

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL Nº 018/2011
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregão, que aturaram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2011 - SRP, de 31 de março de 2011, com abertura em 13/04/2011 e julgamento em 13/04/2011, não existindo interposição recursal, eu Rogério Gallina, Prefeito Municipal, lombo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2011 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:
M.C - CASA BELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.218.675/0001-62
B.J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.730.586/0001-99
Que apresentaram os menores preços para registro.
E A DECISÃO
Em 13 de abril de 2011.
ROGERIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQUÊ - PR
LEI Nº. 602, de 14 de abril de 2011.

AutORIZA a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011, para o exercício de 2011, em valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) nas dotações seguintes:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with columns: Origem, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Includes rows for Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, etc.

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 132.000,00.
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial da dotação demonstrada a seguir:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with columns: Detalhamento, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Includes rows for Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, etc.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 132.000,00.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em 14 de abril de 2011.
ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028 de 14 de abril de 2011.
Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo das Atividades e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.
O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 602, de 14 de abril de 2011.
DECRETO
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011, (aproveitado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) nas dotações que seguem:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE